



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.749, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no bairro Palmital, Lagoa Santa/MG e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “PRAÇA ROBERTO EUSTÁQUIO BAZÍLIO”, a praça pública, a Praça Pública, localizada na Rua Ana Gonçalves, bairro Palmital, no município de Lagoa Santa, Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de dezembro de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.